



CÂMARA MUNICIPAL DE

**MADRE DE DEUS DE MINAS**

*Poder Legislativo*

**INDICAÇÃO Nº 037/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
Othon José Araújo Fajardo  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

**- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo adote medidas efetivas para a melhoria da iluminação pública e segurança no bairro Santa Marta, neste município.**

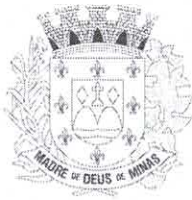
**JUSTIFICATIVA:**

O Bairro Santa Marta, embora recente, vem recebendo número crescente de moradores e já conta com estrutura urbana parcial. No entanto, os relatos da população local evidenciam sérias deficiências nos serviços públicos essenciais, especialmente quanto à iluminação pública.

Moradores têm reclamado da recorrente queima de lâmpadas nos postes e da demora da empresa terceirizada responsável em realizar a substituição, mesmo após o registro de chamados no número 0800. Segundo relatos, o prazo informado pela empresa para troca é de até 30 dias, o que é inadmissível considerando os riscos à segurança da população.

A falta de iluminação em algumas vias tem gerado medo e insegurança, especialmente à noite, dificultando até mesmo atividades simples como caminhadas ou o retorno para casa de moradores que trabalham ou estudam à noite.

Adicionalmente, há preocupações com atos de vandalismo e depredação de patrimônio público, principalmente na Praça do Bairro Santa Marta, onde postes de iluminação foram derrubados e árvores quebradas por grupos mal-intencionados. Tais episódios têm se repetido, comprometendo o bem-estar e a integridade do espaço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**MADRE DE DEUS DE MINAS**

*Poder Legislativo*

Diante disso, sugere-se as seguintes providências:

1. Notificação e fiscalização imediata da empresa responsável pela iluminação pública, com cobrança de agilidade na substituição das lâmpadas queimadas;
2. Revisão contratual ou abertura de novo processo licitatório, se necessário, para garantir atendimento eficiente;
3. Instalação de câmeras de videomonitoramento (Olho Vivo) nas ruas já habitadas e na Praça do Bairro Santa Marta, para coibir ações de vandalismo e aumentar a segurança;
4. Ações de conscientização comunitária e reforço na presença de agentes de segurança pública, especialmente em horários críticos.

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da população, prezando pela segurança, bem-estar, iluminação adequada e preservação do patrimônio público.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 29 de abril de 2025.

  
**Valmir de Oliveira Santos**

Vereador- Rede sustentabilidade